



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

74

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., na forma abaixo:**

Aos 13 dias do mês de maio de 2022, nesta cidade de Manaus, na sede da SNPH, situada na Avenida Torquato Tapajós, nº 01, Flores, CEP: 69048-971, Manaus-AM, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO**, brasileiro, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Al. Arábia, r.º 248, Cond. Itapuranga 2, Ponta Negra, CEP 69037-056 e, de outro lado, a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, e com inscrição estadual nº 05.341.162-5 e CNPJ nº 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. 0748852-1/SSP/AM, e do CPF nº. 033.699.748-51, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da PRODAM, datada de 30/11/2020, registrada na JUCEA, em data de 18/12/2020, sob o nº 1085793, na presença de testemunha é assinado o presente **TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, firmado entre as mesmas partes em 13 dias do mês de maio de 2022, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, que tem por objeto a prestação do serviço de **Circuito de Dados e Internet**, cujo prazo de vigência expirará em 15/05/23, aditamento este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/05/2022** a **14/05/2023**, com base na cláusula oitava do contrato primitivo, conforme **DIRAF 200/2022**.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Item de Faturamento	Qty	Valor Unit.(R\$)	Valor Mensal	Valor Global
Acesso gerenciado Rede Mundial – Internet (10.1 a 30Mbps)	11,65	212,23	2.472,48	29.669,76
Circuito de Transmissão de Dados – 20 Mbps	01	1.922,28	1.922,28	23.067,36
<b>Valor Total</b>			<b>4.394,76</b>	<b>52.737,12</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR** – O valor global estimado do contrato é de **R\$ 52.737,12** (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos) e o valor mensal é de **R\$ 4.394,76** (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904004, Fonte:01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho N. 2022NE0000151, em 15/05/2022, no valor de R\$ 15.528,15 (quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA: PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela (o) **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 13 de maio de 2022.

Pela **CONTRATADA**:

**LINCOLN NUNES DA SILVA**  
Diretor Presidente

Testemunhas:

Nome: Rosângela Souza Alencar  
R.G.: 394.165-5  
CPF.: 074.105.062-53  
Ass.: Rosângela

Pela (o) **CONTRATANTE**:

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

